



UNIÃO DE FREGUESIAS DE
Póvoa de Rio de Moinhos e Cafédé
<http://www.povoarmecafede.pt/>
+351 272 437 134

Handwritten signatures and initials:
Top right: *[Signature]*
Middle right: *[Signature]*
Bottom right: *[Signature]*
Bottom right: *[Signature]*
Bottom right: *[Signature]*
Bottom right: *[Signature]*
Bottom right: *[Signature]*
Bottom right: *[Signature]*
Bottom right: *[Signature]*
Bottom right: *[Signature]*

EDITAL 1/2026

Lucinda Encarnação Mateus Martins, Presidente da União das Freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Cafédé, torna público e em cumprimento do disposto nos nº 1 e 2 do art.º 20º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS PARA O ANO DE 2026.

Serviços Administrativos

Atestados Vários, Certidões e Declarações	a)	3,00 €
Atestado de insuficiência económica		Isento
Certificação de fotocópias até 4 folhas		10,00 €
Certificação por cada folha a mais (a partir de 4 folhas)		1,50€
Fotocópias A4		0,15 €
Fotocópias A4 (Frente e Verso)		0,20 €
Fotocópias A4 a cores		0,30 €
Informações para Obras		3,50 €

a) Estes serviços serão isentos de taxas sempre que se destinem a estudantes, reformas, fins militares e comissões de festas da freguesia.

b) Apenas se consideram fotocópias de documentos e similares.

Mercados e Feiras

Utilização de locais reservados a Mercados e Feiras autorizados	Isento
---	--------

Canídeos e Gatídeos

Registo	4,00€
A – Licença de cães de companhia	5,00 €
B – Licença de cães com fins económicos	10,00 €
E – Licença de cães de caça	5,00 €
G – Licença de cães potencialmente perigosos	7,50 €
H – Licença de cães perigosos	9,00 €
I – Licença de gatos	5,00 €

c) Ao valor das licenças acresce 20% de imposto de selo



UNIÃO DE FREGUESIAS DE
Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede
<http://www.povoarmecafede.pt/>
+351 272 437 134

Handwritten notes and signatures:
↓
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Cemitérios

Inumações e Exumações – Afundamento Simples Não inclui a colocação/retirada de pedras, recolha de ossadas.	125,00 € +23% IVA
Inumações e Exumações – Afundamento Duplo Não inclui a colocação/retirada de pedras, recolha de ossadas.	200,00 € +23% IVA
Concessão de terrenos para sepulturas perpétuas	600,00 €
Concessão de terrenos para construção de jazigos	2 500,00 €
Registos de Enterramento	5,00 €

Licenciamento de atividades diversas

Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre: d)	
- Provas desportivas (por dia)	17,00 €
- Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos (por dia)	13,00 €
- Mesas e cadeiras – por m2 ou fração e por mês (esplanadas)	56,00 €
Licenças especiais de ruído:	
- Por dia	25,00 €
- Por semana	45,00 €
- Por mês	157,00 €
Roulottes, por m2 ou fração:	
- Por dia	28,50 €
- Por mês	180,00 €

d) Estes serviços serão isentos de taxas sempre que se destinem a comissões de festas e associações da freguesia.

Ocupação de via pública por motivos de obras

Tapumes ou outros resguardos, por mês e por m2 da superfície de espaço público ocupado	10,00 €
Andaimes por mês e por m2 da superfície do domínio público ocupado	20,00 €
Gruas, guindastes ou similares colocados no espaço público, ou que se projetem sobre o espaço público, por mês e por unidade	40,00 €
Outras ocupações por m2 da superfície de domínio público ocupado e por mês	15,00 €



UNIÃO DE FREGUESIAS DE
Póvoa de Rio de Moinhos e Caféde
<http://www.povoarmecafede.pt/>
+351 272 437 134

Materiais e Equipamentos e Espaço de Festas (unidade)

Arca		15,00 €
Assadores		10,00 €
Bancos		1,00 €
Mesas		1,00 €
Salão (naturais e residentes)	e)	50,00 € / dia
Salão	d)	100,00 € / dia
Salão + Cozinha (naturais e residentes)	e)	80,00 € / dia
Salão + Cozinha	d)	160,00 € / dia
Caução para uso de Equipamentos (assadores, mesas, bancos, refrigeradores, arcas)		50,00 €

e) Taxa aplicada para naturais ou residentes da União de Freguesias.

d) Taxa aplicada a não naturais ou residentes da União de Freguesias.

- Aprovação pelo Órgão Executivo em 17.12.2025.

A Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

- Aprovação pelo Órgão Deliberativo em 27.12.2025.

O Presidente

O 1.º Secretário

O 2.º Secretário

Membros da Assembleia

- Entrada em vigor a 01 de janeiro de 2026.